



## **DECRETO Nº 136/2024**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Sr<sup>a</sup>, Crislaine Carneiro da Silva, Matrícula nº 752-1, referente ao período aquisitivo 23/03/16 A 22/03/21, período de fluência de 02/05/2024 a 30/07/2024.

**Art. 2º** - Convocar a Servidora lotada no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, para jornada suplementar, Sr<sup>a</sup> ROSANGELA DE MELLO DOS SANTOS mat, nº 791-1 para substituir a servidora acima pelo mesmo período, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 018/2023.

**Art. 3º** - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício no ano letivo, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de maio de 2024.

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 136/2024

**DECRETO Nº 136/2024**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Sr<sup>a</sup>, Crislaine Carneiro da Silva, Matrícula nº 752-1, referente ao período aquisitivo 23/03/16 A 22/03/21, período de fluência de 02/05/2024 a 30/07/2024.

**Art. 2º** - Convocar a Servidora lotada no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, para jornada suplementar, Sr<sup>a</sup> ROSANGELA DE MELLO DOS SANTOS mat, nº 791-1 para substituir a servidora acima pelo mesmo período, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 018/2023.

**Art. 3º** - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício no ano letivo, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de maio de 2024.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**A1C8BAEA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/05/2024. Edição 3015

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>